



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº53/07

SÚMULA: Dá denominação a Rua Appolonia Patrzeck Bubniack, localizada no Campo do Meio, conforme especifica.

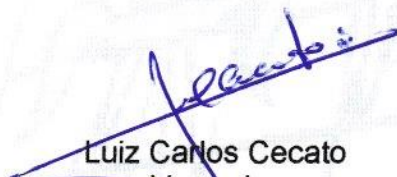
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art.1º Fica denominada como **RUA APPOLONIA PATRZECK BUBNIACK**, a via que inicia na Pr 501 – Estrada da Balsa Nova, Km 11, e finda na Chácara da Erce, localizada no Campo do Meio.

Art.2º Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 10 de abril de 2008.


Luiz Carlos Cecato
Vereador